autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/10/2024 18:27:33.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 112568445

Ref.: Ofício SGP-23 nº 680/2024

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação do Vereador André Santos, encaminho-lhe cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde - SMS, a respeito de criação de "Sala Lilás" nas Unidades Básicas de Saúde - UBS deste Município.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência, protestos de apreço e de consideração.

TATIANA ROBLES SEFERJAN
Chefe de Gabinete
Casa Civil
(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Tatiana Robles Seferjan
Chefe de Gabinete
Em 18/10/2024, às 16:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **112568445** e o código CRC **D51EB7AE**.

Matéria DOCREC 833/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=558249.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assessoria Parlamentar

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 10.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9281

PROCESSO 6010.2024/0003853-6

Encaminhamento SMS/AP Nº 111926523

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador André Santos

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 680/2024 - Indicação nº 191/24. Indica a criação de "Sala Lilás" nas Unidades Básicas de Saúde - UBS do Município de São Paulo.

À SMS/CG

Senhor Chefe de Gabinete

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL (109721674)**, originado do Legislativo, com a finalidade de oferta de informações nos termos requeridos no ofício SGP-23 nº 680/2024, doc. **(109687952).**

As Áreas Técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, prestam as informações a respeito do solicitado nos encaminhamentos **(110552965) e (110573694)**.

A vista das informações, conduzo o presente para ciência, rogando o envio para **CASA CIVIL/ ATL** .

Ivan Cáceres

Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa/SMS.G

Assessor-Chefe

Ivan Aparecido Caceres
Chefe de Assessoria I
Em 11/10/2024, às 13:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **111926523** e o código CRC **CD1075CD**.

Matéria DOCREC 833/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=558249.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria de Atenção Básica

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 9º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9767

PROCESSO 6010.2024/0003853-6

Encaminhamento SMS/CAB Nº 110552965

São Paulo, 13 de setembro de 2024

À Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
Sandra Maria Sabino Fonseca
Secretária Executiva

Trata-se de indicação, apresentada à Mesa da Câmara dos Vereadores do Município de São Paulo, pelo digníssimo vereador André Santos.

O parlamentar, em sua indicação, propõe a criação da "Sala Lilás" nas Unidades Básicas de Saúde do Município de São Paulo, visando estabelecer um ambiente acolhedor e humanizado, especificamente voltando para o atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica.

De acordo com a proposição, o principal objetivo da instalação da "Sala Lilás" seria:

a) garantir que essas mulheres tenham acesso a um espaço seguro;
b) promover um atendimento sensível e integrado, que respeite as particularidades e necessidades de cada mulher, fortalecendo a rede de apoio e combate à violência no município.

O mérito da proposição em questão, se coaduna com a essência da política pública de saúde nacional, que deve se verificar em todas as unidades de saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS, bem como nas unidades de saúde privadas, ou seja, garantir o acolhimento humanizado e respeitoso, com a finalidade de prestar cuidado à saúde integral e resolutivo, para todas as pessoas.

No caso das mulheres vítimas de violência doméstica o acolhimento com aquelas características é fundamental.

Dado o aspecto meritoso da proposição, seria relevante se a "Sala Lilás", de acordo com a disponibilidade de recursos estruturais – área física e pessoal –, pudesse ser organizada nas Unidades de Urgência e Emergência.

Manifestamo-nos favoravelmente à indicação do digníssimo vereador André Santos.

Cássia Liberato Ribeiro
Ricardo Fernandes de Menezes

Área Técnica Atenção Integral à Saúde da Pessoa em Situação de Violência da SMS-SP
SMS-SP/SEABEVS/CAB

Matéria DOCREC 833/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=558249.

Ricardo Fernandes de Menezes
Especialista em Saúde
Em 13/09/2024, às 15:50.

Marcia Maria de Cerqueira Lima
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 13/09/2024, às 17:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **110552965** e o código CRC **B22D7C80**.

Matéria DOCREC 833/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=558249.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 10.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9348

PROCESSO 6010.2024/0003853-6

Encaminhamento SMS/SEABEVS Nº 110573694

São Paulo, 14 de setembro de 2024.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 680/2024 - Indicação nº 191/24 - CMSP/Vereador André Santos. Indica a criação de "Sala Lilás" nas Unidades Básicas de Saúde - UBS do Município de São Paulo.

À

SMS/Assessoria Parlamentar

Trata-se de Ofício SGP-23 nº 680/2024 - Indicação nº 191/24 - CMSP/Vereador André Santos, que Indica a criação de "Sala Lilás" nas Unidades Básicas de Saúde - UBS do Município de São Paulo, visando estabelecer um ambiente acolhedor e humanizado especialmente voltado ao atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica, conforme documento 109687952,

Com a ciência desta Secretaria Executiva, às manifestações da Área Técnica da Coordenadoria de Atenção Básica em documento 110552965, segue o presente para prosseguimento.

> *"(...) De acordo com a proposição, o principal objetivo da instalação da "Sala Lilás" seria:*
>
> *a) garantir que essas mulheres tenham acesso a um espaço seguro;*
>
> *b) promover um atendimento sensível e integrado, que respeite as particularidades e necessidades de cada mulher, fortalecendo a rede de apoio e combate à violência no município.*
>
> *O mérito da proposição em questão, se coaduna com a essência da política pública de saúde nacional, que deve se verificar em todas as unidades de saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS, bem como nas unidades de saúde privadas, ou seja, garantir o acolhimento humanizado e respeitoso, com a finalidade de prestar cuidado à saúde integral e resolutivo, para todas as pessoas.*
>
> *No caso das mulheres vítimas de violência doméstica o acolhimento com aquelas características é fundamental.*
>
> ***Dado o aspecto meritoso da proposição, seria relevante se a "Sala Lilás", de acordo com a disponibilidade de recursos estruturais – área física e pessoal –, pudesse ser organizada nas Unidades de Urgência e Emergência.***
>
> *Manifestamo-nos favoravelmente à indicação do digníssimo vereador André Santos.(...)"*

Att,

Matéria DOCREC 833/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=558249.

Sandra Maria Sabino Fonseca
Secretário(a) Executivo(a)
Em 24/09/2024, às 16:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **110573694** e o código CRC **3C30362D**.

Matéria DOCREC 833/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=558249.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chefia de Gabinete

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 10.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5461-9015

PROCESSO 6010.2024/0003853-6

Encaminhamento SMS/CG Nº 112289100

São Paulo, 11 de outubro de 2024.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

SR. DR. PROCURADOR,

INTERESSADOS: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / VEREADOR ANDRÉ SANTOS

ASSUNTO: OFÍCIO SGP-23 N.º 680/2024 - INDICAÇÃO N.º 191/24. INDICA A CRIAÇÃO DE "SALA LIL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Com os nossos cordiais cumprimentos, tendo em vista o solicitado em doc. n.º (111798202), restituímos o presente acolhendo as informações prestadas pela Assessoria Parlamentar desta Pasta, conforme documento (111926523).

Cordialmente,

Armando Luis Palmieri
Chefe de Gabinete
Em 15/10/2024, às 17:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **112289100** e o código CRC **9E8FD014**.

Matéria DOCREC 833/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=558249.